

Retificação Nº 1 do Edital 08 de 31/10/2014 (PAISE 2014.2) / IF Baiano – *Campus*
Guanambi

Seguindo orientação prevista em Edital

11.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Comissão Local de Assistência Estudantil poderá prover o remanejamento dos recursos destinados aos auxílios, quando o número de estudantes selecionados para alguns benefícios não preencherem as vagas previstas.

No item 3.1

Onde se lê:

3.0. DA DISPONIBILIDADE DE AUXÍLIOS

3.1. Sobre a disposição das vagas:

Benefício	Vagas	Valor (R\$)	Período	Valor total (R\$)
Auxílio Moradia	30	300,00	06	54.000,00
Auxílio Transporte/Presencial Valor máximo / mais de 80 km do <i>Campus</i> GBI	30	200,00	05	30.000,00
Auxílio Transporte/Presencial Valor mínimo / Até 80 km do <i>Campus</i> GBI	66	100,00	05	32.500,00
Auxílio Creche Presencial	2	300,00	05	3.000,00
Auxílio Transporte/ EaD	10	80,00	05	4.000,00
Auxílio Creche EaD	10	150,00	05	7.500,00
Auxílio Permanência	10	200,00	05	10.000,00
Auxílio Uniforme	65	100,00	01	6.500,00
Auxílio PROEJA	2	200,00	05	2.000,00
Total Geral	225	150.000,00		

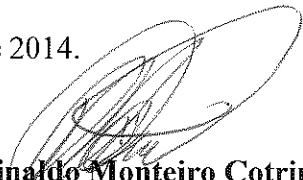
Leia-se:

3.0. DA DISPONIBILIDADE DE AUXÍLIOS

3.1. Sobre a disposição das vagas:

Benefício	Vagas	Valor (R\$)	Período	Valor total (R\$)
Auxílio Moradia	12	300,00	06	21.600,00
Auxílio Transporte/Presencial Valor máximo / mais de 80 km do <i>Campus</i> GBI	32	200,00	05	32.000,00
Auxílio Transporte/Presencial Valor mínimo / Até 80 km do <i>Campus</i> GBI	59	100,00	05	29.500,00
Auxílio Creche Presencial	1	300,00	05	1.500,00
Auxílio Transporte/ EaD	0	80,00	05	00,00
Auxílio Creche EaD	0	150,00	05	00,00
Auxílio Permanência	5	200,00	05	5.000,00
Auxílio Uniforme	109	100,00	01	10.900,00
Auxílio PROEJA	0	200,00	05	00,00
Total Geral	218	100.500,00		

Guanambi / BA, 12 novembro de 2014.


Reinaldo Monteiro Cotrim
Diretor Geral Substituto
Portaria Nº 1.856 de 07/11/2014
D.O.U. de 10/11/2014